



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

REQUERIMENTO Nº 29/2020

Sala das Sessões

30 / 06 / 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA

Encaminhamento: Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pinhalzinho/SP.

Autor Vereador - Jesuel Donizete Alpi.

Assunto: Requer providências que especifica.

Jesuel Donizete Alpi, vereador em exercício nesta Casa, em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno, requer o envio da presente propositura, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pinhalzinho, Benedito Lauro de Lima, sugerindo medidas de interesse público no Combate à Pandemia do Covid 19 em nosso município, com a implementação nas entradas da cidade de equipes de monitoramento e orientação, sobretudo para os veículos de outras cidades, inclusive com a aferição da temperatura das pessoas.

JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, para que haja um reforço de funcionários na Fiscalização, Vigilância Sanitária e Guarda Civil Municipal referente ao cumprimento do Decreto Municipal em vigência em relação à Pandemia, principalmente aos finais de semana, quando ocorre um aumento no fluxo de pessoas principalmente na área central do Município.

O cumprimento dessa solicitação se faz necessária, pois percebe-se, através de números oficiais divulgados pela Municipalidade, um aumento do número de casos do Covid-19 em nossa cidade, expondo nossa população a um perigo eminente de contaminação, sendo que o Supremo Tribunal Federal decidiu que a competência da execução de medidas preventivas é do Executivo Municipal e do Estado.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 2020.

Jesuel Donizete Alpi
Vereador